

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Processo Administrativo nº 03/2025 - Dispensa de Licitação nº 03/2025.

Objeto: Contratação de empresa jornalística de grande circulação, para publicação e divulgação de extratos de licitações do Poder Legislativo, impresso e digital, com circulação comprovada no município de Itaúna do Sul e na região Noroeste do Paraná (AMUNPAR), conforme o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a entrega diária de 01 (um) exemplar impresso na sede da contratante.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, no uso de suas atribuições, com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**, na forma física, que tem como objeto a contratação de empresa jornalística de grande circulação, para publicação e divulgação de extratos de licitações do Poder Legislativo, impresso e digital, com circulação comprovada no município de Itaúna do Sul e na região Noroeste do Paraná (AMUNPAR), conforme o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a entrega diária de 01 (um) exemplar impresso na sede da contratante, e, também **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **EDITORA NOROESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.458.688/0001-12**, com valor total de **R\$ 4.638,60 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e centavos)**.

Itaúna do Sul/PR, 02 de outubro de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente
Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:6DFE99FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2025. Edição 3378

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>